

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.003 - Página 1/7	
Título do Documento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 06/09/2024	Próxima revisão: 06/09/2026
		Versão: 001	

1. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão deve ser iniciado a partir de demandas das unidades assistenciais, de ensino ou administrativas do Huab ou através da necessidade apontada pelo STEC em seus relatórios gerenciais.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste procedimento, aplicam-se os seguintes termos e definições:

2.1. Equipamentos para saúde

Equipamento ou sistema, inclusive acessórios e periféricos, de uso ou aplicação médica, odontológica, fisioterápica ou laboratorial, utilizado direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração para assistência à saúde da população (Definição dada pela NBR 15943:2011).

2.2. Fornecedor

Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. (Definição dada pela NBR 15943:2011).

2.3. Aquisição

Conjunto de procedimentos utilizados para adquirir Equipamentos Médico-hospitalares definidos na etapa de planejamento e seleção, para suprir o Estabelecimento Assistencial de Saúde, em quantidade e qualidade.

2.4. Fabricante

Pessoa física ou jurídica responsável pelo projeto, fabricação, embalagem e rotulagem de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde, montagem de um sistema ou adaptação do produto antes de ser colocado no mercado e/ou em funcionamento, independentemente do fato de tais operações serem realizadas por essa pessoa ou em seu nome, por uma terceira parte. (Definição dada pela NBR 15943:2011).

3. SIGLAS

São usadas no texto deste documento as seguintes siglas abaixo na Tabela 1:

Tabela 1 – Lista de siglas utilizadas neste plano.

SIGLA	Descrição
DFD	Documento de Formalização de Demanda
DLIH	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.003 - Página 2/7	
Título do Documento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 06/09/2024	Próxima revisão: 06/09/2026
		Versão: 001	

EPC	Equipe de Planejamento da Contratação
ETP	Estudo Técnico Preliminar
GAD	Gerência Administrativa
GAS	Gerência de Atenção à Saúde
GEP	Gerência de Ensino e Pesquisa
Huab	Hospital Universitário Ana Bezerra
RM	Requisição de Material
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIF	Setor de Infraestrutura Física
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SM	Solicitação de Material
STEC	Setor de Engenharia Clínica
TR	Termo de Referência

4. APLICAÇÃO

Sua aplicação restringe-se aos processos que envolvem a aquisição de equipamentos para saúde no âmbito do Huab.

5. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução deste procedimento é do STEC, juntamente com a Unidade de Licitação e Contratos. A responsabilidade técnica é do engenheiro clínico do STEC.

6. MATERIAL UTILIZADO

6.1. Ferramentas básicas

Computador, telefone e sistemas gerenciais (SEI, GETS, SIPAC, Plataforma de pesquisa de preços P4 e Portal de Compras do Governo Federal).

6.2. Registros

Formulários de Solicitação de Equipamentos Médicos, Requisição de Material (RM do SIPAC), Solicitação de Material (SM do SIPAC ou avulsa), Editais e Termos de Referência.

7. ETAPAS

7.1. Priorizar equipamentos que serão analisados pelo STEC

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.003 - Página 3/7	
Título do Documento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 06/09/2024	Próxima revisão: 06/09/2026
		Versão: 001	

Todas as solicitações de equipamentos para saúde devem ser enviadas, pelas unidades/setores/divisões demandantes às respectivas gerências, por meio de Formulário de Solicitação de Equipamentos Médicos (via SEI), preenchido pelos chefes.

As gerências são responsáveis por priorizar os equipamentos de saúde que serão analisados pelo STEC. O objetivo desta priorização inicial é estar ciente de todas as demandas de aquisição do hospital e realizar um filtro, passando para a próxima etapa apenas as demandas que realmente são relevantes para a prestação do serviço assistencial e que existe a possibilidade de aquisição.

O planejamento de substituição será emitido pelo STEC em parceria com as gerências, consistindo na análise dos equipamentos que estão em situação de obsolescência e, portanto, indicando-se sua substituição devido aos seguintes motivos:

1. Tecnologia obsoleta segundo o fabricante ou segundo as normas assistenciais vigentes;
2. Equipamento com alto número de falhas que pode comprometer a atuação do setor assistencial;
3. Equipamento com custo de manutenção elevado, cuja troca é mais vantajosa do que o reparo.

7.2. Analisar a solicitação

O STEC receberá os Formulários de Solicitação de Equipamentos Médicos, priorizados pelas gerências e analisará as solicitações, verificando questões relacionadas aos aspectos técnicos do pleito. O objetivo desta análise é:

7.2.1. Realizar uma análise do contexto, verificando:

- a) Metas contratualizadas (com área assistencial), analisando a quantidade de equipamentos necessários para atingir a meta nos casos de ampliação de serviço e atrelar a informação à capacidade da equipe assistencial de operar equipamentos adicionais, visando evitar ociosidade;
- b) Fila de espera (com a equipe de regulação), analisando se a espera é causada apenas pela falta de equipamento ou se também está condicionada a problemas de infraestrutura e capacidade da equipe assistencial;
- c) Necessidade de equipamento para realização de pesquisa.

7.2.2. Sugerir alternativas para a solicitação de aquisição no que tange ao quesito tecnológico. Por exemplo, analisando as tecnologias existentes no mercado a fim de recomendar uma nova tecnologia mais segura, eficiente, econômica, etc.

7.2.3. Verificar se a aquisição é a única alternativa para atendimento da necessidade do requisitante (podendo existir planos de ação alternativos para suprir a necessidade da área assistencial, como, por exemplo, remanejamento de equipamentos).

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.003 - Página 4/7	
Título do Documento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 06/09/2024	Próxima revisão: 06/09/2026
		Versão: 001	

7.2.4. Verificar se o dimensionamento de equipamentos está correto.

7.2.5. Pesquisar orçamentos prévios da tecnologia e dos investimentos em infraestruturas necessários, para que seja possível a avaliação de viabilidade econômica pela Governança.

7.2.6. Verificar custo de soluções alternativas como aluguel de equipamentos ou estabelecimento de contrato de insumos visando utilização de equipamentos em regime de comodato.

7.3. Realocar Equipamentos de saúde entre setores

Caso haja possibilidade de realocação imediata do equipamento, inicia-se o processo de realocação de equipamento para saúde entre os setores do hospital.

7.4. Realocar equipamento para saúde entre hospitais

Caso haja possibilidade de realocação imediata do equipamento, inicia-se o processo de realocação de equipamento para saúde entre hospitais da rede EBSERH.

7.5. Consolidar análise dos equipamentos priorizados

O STEC, após analisar as solicitações de aquisição enviadas pelas áreas demandantes e/ou identificadas pelo próprio STEC, irá consolidar estas demandas em um documento a ser encaminhado para a Colegiado Executivo.

A análise dos equipamentos priorizados deverá conter as seguintes informações (minimamente):

- Equipamento a ser adquirido;
- Motivo da aquisição;
- Custo aproximado;
- Custo de soluções alternativas;
- Setor a ser beneficiado.

7.6. Priorizar equipamentos que serão adquiridos

Recebido o consolidado realizado pelo STEC das solicitações enviadas pelas áreas demandantes, o Colegiado Executivo irá analisar as informações para que possa ser tomada a decisão de quais equipamentos deverão entrar no Plano de Aquisição. Nesta etapa é fundamental a integração das equipes (GAS, GAD, GEP, Superintendência, STEC, DLIH, SIF, etc.) para alinhamento quanto aos seguintes aspectos:

7.6.1. Apresentação dos benefícios:

Justificativas para aquisição dos equipamentos apresentados no Plano de Aquisição, indicando os benefícios trazidos pela incorporação da tecnologia e qual a estimativa

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.003 - Página 5/7	
Título do Documento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 06/09/2024	Próxima revisão: 06/09/2026
		Versão: 001	

de abrangência em relação ao número de atendimentos, tratamentos ou diagnósticos.

7.6.2. Apresentação dos custos envolvidos:

Além dos investimentos na aquisição devem ser levados em conta os investimentos em adequação física, treinamentos, insumos para o funcionamento do equipamento e manutenção. Em face dos custos envolvidos com a aquisição e manutenção do equipamento para saúde, deve-se levar em conta se a contratação de um serviço seria mais vantajosa (como, por exemplo, equipamentos alugados ou comodados).

7.7. Informar à área solicitante

Após a decisão sobre a aquisição do equipamento para saúde, será informado aos demandantes quais equipamentos foram priorizados e quais não foram.

7.8. Realizar contratação de serviço

Caso a decisão seja por aluguel de equipamentos ou estabelecimento de contrato de insumos visando utilização de equipamentos em regime de comodato, será iniciado o processo de contratação.

7.9. Priorizar obras

Caso a decisão tenha sido pela compra de um equipamento e haja necessidade de adequação de infraestrutura, a DLIH insere a demanda na priorização das obras a serem executadas.

A equipe de Engenharia Clínica aguardará a obra ser aprovada para que o processo de aquisição seja iniciado.

7.10. Elaborar DFD e RM

O STEC será o responsável pela elaboração do DFD como Setor requerente bem como da emissão e assinatura da RM.

7.11. Remeter documentos para o Setor de Administração

Após a elaboração do DFD e RM, o STEC encaminhará o processo para a Unidade de Licitações e Contratos, a qual solicita a emissão da Portaria para a criação da EPC, que elaborará o ETP.

7.12. Definir especificações do equipamento e elaborar o TR

Aprovada a aquisição do equipamento, realizada a priorização da obra e emitido o ETP, o STEC define as especificações técnicas do equipamento para saúde para compor o TR. Para desenvolver a especificação técnica, o STEC deverá realizar pesquisa prévia para avaliar as tecnologias existentes no mercado que atendem às necessidades clínicas.

Deve-se atentar para os seguintes parâmetros abaixo:

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.003 - Página 6/7	
Título do Documento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 06/09/2024	Próxima revisão: 06/09/2026
		Versão: 001	

- a) Normas vigentes a respeito do equipamento.
- b) Definição das necessidades clínicas: definição conjunta com a Área Assistencial ou Ensino e Pesquisa quanto às necessidades específicas a respeito do equipamento, como por exemplo, quais características de desempenho e funcionalidades são exigidas.
- c) Definição dos requisitos ambientais: verificação das condições ambientais, de infraestrutura.
- d) Definição das características de desempenho dos equipamentos.
- e) Definição das características de operação dos equipamentos: atentando-se nessa etapa para a lista de acessórios (ex: sondas, transdutores, etc), lista de periféricos (ex: impressora, no-break, estabilizador, etc), lista de materiais consumíveis e estimativa de consumo mensal e anual (ex: filmes radiográficos, equipos, filtros, etc), treinamentos necessários.
- f) Especificações Técnicas.
- g) Definição das características de manutenção dos equipamentos: nessa etapa devem ser definidos os manuais que serão solicitados, garantia do equipamento e manutenções que estarão inclusas na aquisição do equipamento.

Obs. 1: Quando houver pedido de incorporação de uma nova tecnologia é importante que a Unidade/Setor Assistencial consulte o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS).

Obs. 2: É importante destacar que apenas o STEC tem a prerrogativa de encaminhar RM/SM e emitir DFD de equipamentos para saúde. Caso a unidade de licitação receba algum pedido de equipamento para saúde oriunda de qualquer outra unidade, este deve ser encaminhado para o STEC.

8. REFERÊNCIAS

EBSERH, SEDE. **Caderno de processos e práticas de engenharia clínica**. Brasília, 2018. 106p. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao-e-normas/legislacao-e-normas-de-engenharia-clinica/caderno-de-processos-e-praticas-de-engenharia-clinica/@@download/file>>. Acesso em: 06 de set. de 2024.

EBSERH, SEDE. **Norma operacional de gestão de equipamentos médico-hospitalares**, Brasília, [s.d.]. 29p. Disponível em < <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao-e-normas/legislacao-e-normas-de-engenharia-clinica/norma-operacional-de-gestao-de-equipamentos-medico-hospitalares-ebserh.pdf/@@download/file>>. Acesso em: 06 de set. de 2024.

EBSERH, Hospital das Clínicas da Universidade de Minas Gerais. **Norma Gerenciamento de equipamentos médicos assistenciais - DIR 016099**. Belo Horizonte, 2024. p.3.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.003 - Página 7/7	
Título do Documento	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 06/09/2024	Próxima revisão: 06/09/2026
		Versão: 001	

EBSERH, Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médicos-Assistenciais – PL.STEC.001. Santa Cruz,
2020. 61p.

Elaboração Alissandra Medeiros de Araújo Assistente Administrativo	ELETRÔNICA VIA SEI
Revisão Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica	ELETRÔNICA VIA SEI
Validação Vanessa Freires Maia Membro - STGQ	ELETRÔNICA VIA SEI
Aprovação Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica	ELETRÔNICA VIA SEI

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

Certidão

Processo nº 23527.005328/2024-64

Interessado: Setor de Engenharia Clínica

Certidão de assinaturas do Procedimento Operacional Padrão (Externo) POP.STEC.003_v1 (SEI nº 42454824).

<p>Elaboração</p> <p>Alissandra Medeiros de Araújo Assistente Administrativo</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>
<p>Revisão</p> <p>Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>
<p>Aprovação</p> <p>Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>



Documento assinado eletronicamente por **Alissandra Medeiros de Araújo, Assistente Administrativo**, em 16/09/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mateus Maia Barbosa, Chefe de Setor**, em 16/09/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 20/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42454855** e o código CRC **6663C695**.